

OFÍCIO UCCI N.º 003/2024.

Anchieta-ES, 26 de março de 2024.

Ref: OFÍCIO PRO Nº 21/2023, OFÍCIO PRO Nº 637/2023 e OFÍCIO PRO Nº 514/2023.

Ao ilustre vereador,
Robson Mattos dos Santos.

Prezado Vereador,

A par das informações solicitadas através do OFÍCIO PRO Nº 21/2023, OFÍCIO PRO Nº 637/2023 e OFÍCIO PRO Nº 514/2023, referente aos processos nº 23777/2023, nº 4253/2023, elevo meus protestos de estima ao nobre edil e apresento a atual situação dos processos acima citados.

Em relação aos OFÍCIOS PRO nºs. 21 e 637, ambos de 2023 esta UCCI solicitou novas informações acerca do andamento da auditoria realizada nos termos aditivos do Convênio nº 01/2020, ocasião em que foi informado a confecção de parecer conclusivo e remessa dos autos ao gabinete da Secretaria Municipal de Saúde análise jurídica e adoção de providências pelo órgão gestor.

Desde já, encaminho relatório geral de auditoria conclusivo – Convênio 001/2020, elaborado pela equipe de auditoria de controle interno da SEMUS, contudo, informo que o resultado definitivo da auditoria será devidamente comunicado ao Vereador, assim que as apurações forem concluídas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme procedimentos previamente determinados.

Em relação OFÍCIO PRO 514/2023, cabe a esta controladora informar que o piso salarial nacional do magistério está previsto em lei federal, tendo aplicação desde o início da carreira do servidor e sua aplicação, portanto, é de observância compulsória. Contudo,



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA
CNPJ Nº 27.142.694/0001-58**

a secretaria está avaliando o mecanismo para ajuste, inclusive, nas ponderações relacionadas a aspectos do ano eleitoral e término de mandato

Com as saudações de praxe, grata pela atenção dispensada, coloco-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

PÂMELA AMÉLIA DA SILVA OLIOSI BERNARDI
Controladora Geral do Poder Executivo
Portaria nº 674/2022